



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

" CIDADÃO, A CASA É SUA "

LEI Nº 332, de 14 de março de 1995.

Denomina de Francisco Ferreira de
Carvalho o Posto de Saúde a ser cons-
truido no distrito de São Pedro e dá
outras providências.

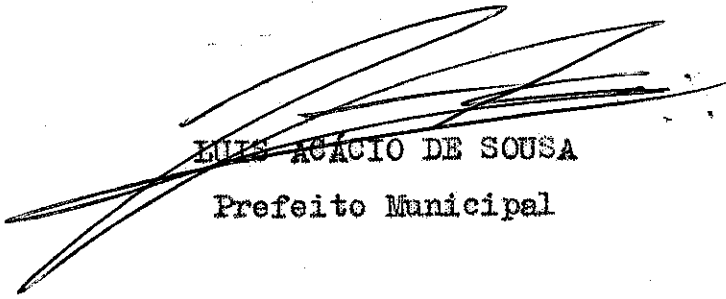
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., DR. LUIS ACÁCIO
DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Francisco Ferreira de Carva-
lho, o Posto de Saúde a ser construido no distrito de São Pedro, mu-
nicípio de Nova Russas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 14 de março de
1995.



LUIS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal